



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 12

Quinta-Feira, 8 de Abril de 1982

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despachos

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abre concurso para provimento de terceiros-oficiais dos quadros da Região.

Preenchimento de vagas de lugares de escriturários-dactilógrafos nos quadros de pessoal da Região.

Abre concurso para provimento dos lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Notifica Alminda de Jesus Medeiros Sousa da aplicação de pena disciplinar.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Listas provisórias para o preenchimento das vagas de segundo oficial para os Hospitais Concelhios das Lajes e Madalena do Pico e de St.^a Cruz das Flores.

Nome do candidato único admitido ao concurso de provas públicas para provimento de um lugar de Monitor da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Abre concurso para o provimento de lugares de «topógrafo de 2.ª classe», do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Notifica Eugénio de Sousa Calisto Júnior da exoneração de Pedreiro de 3.ª classe.

Notifica Carlos Eduardo de Oliveira d'Ávila da exoneração de funcionário do Quadro Geral de Adidos.

Notifica José Pedro de Oliveira Júnior da exoneração de Pedreiro de 3.ª classe.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Persistindo o motivo considerado no meu despacho de 15 de Setembro de 1981, nomeio para exercer as funções de Chefe de Secção do quadro do pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, em regime de substituição, a partir de 1 de Abril próximo, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, o 1.º Oficial, MARIA DA CONCEIÇÃO MONIZ DE MELO MENDONÇA VIEIRA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2046953, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 8 de Setembro de 1977.

Presidência do Governo Regional, 26 de Março de 1982.
— O Presidente do Governo Regional, *João Basco Mota Amaral*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

Por Portaria de 25 de Março de 1982:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelas Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

Atribuir à EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES — EDA/EP, o subsídio de Esc. 22 660 000\$00 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 39.00, Programa 34, Capítulo 40, do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1982, destinado ao apoio à exploração e correspondente ao 3.º duodécimo.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 25 de Março de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos de 18 de Março

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da

importância total de Esc. 23 278 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região, exceptuando Vila do Porto, nos seguintes termos e referente ao mês de Março.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do artigo 5.º — F.E.F. Livre):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	2 604 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	1 093 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	908 000\$00
Câmara Municipal das Velas	1 125 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	1 806 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	419 000\$00
Câmara Municipal da Horta	1 438 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	620 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do Pico	987 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 136 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	596 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do Pico	1 147 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	850 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	962 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	3 247 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 275 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	2 122 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	943 000\$00
	23 278 000\$00

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 55 197 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região, nos seguintes termos e referente ao mês de Março.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do artigo 5.º):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	6 964 000\$00
---	---------------

Câmara Municipal da Calheta	1 187 000S00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	1 283 000S00
Câmara Municipal das Velas	2 058 000S00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	3 150 000S00
Câmara Municipal do Corvo	625 000S00
Câmara Municipal da Horta	4 857 000S00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	1 023 000S00
Câmara Municipal das Lajes do Pico ...	1 544 000S00
Câmara Municipal da Madalena	2 141 000S00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	1 404 000S00
Câmara Municipal de São Roque do Pico	1 396 000S00
Câmara Municipal da Lagoa	2 772 000S00
Câmara Municipal de Nordeste	1 279 000S00
Câmara Municipal de Ponta Delgada ..	12 314 000S00
Câmara Municipal da Povoação	2 078 000S00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	4 721 000S00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	2 086 000S00
Câmara Municipal de Vila do Porto	2 315 000S00
	55 197 000S00

Secretaria Regional da Administração Pública, 18 de Março de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despacho

Por Despacho de 31 de Dezembro de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública:

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO AGUIAR — exonerada do lugar de 3.º oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública, a partir de 1 de Janeiro de 1982, data a partir da qual passou a fazer parte dos quadros do pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, como 2.º oficial.

Secretaria Regional da Administração Pública, 18 de Março de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Romeu Fernandes e Melo*.

Portarias de 9 de Março

Por Portarias de 9 de Março de 1982, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à OSTRAP — OBRA SOCIAL DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, em conta do Capítulo — 03 — Classificação Económica 41.00, o subsídio de Esc. 800 000S00, destinado a despesas correntes.

Concedido aos SERVIÇOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁ-

RIOS REGIONAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO, em conta do Capítulo 03 — Classificação Económica 41.00, o subsídio de Esc. 800 000S00, destinado a despesas correntes.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Março de 1982. — O Chefe de Repartição, *Romeu Fernandes e Melo*.

=====

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA

Despacho

Por despacho de 13.11.81 do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratados, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei N.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 13/81/A, de 19 de Fevereiro e artigo 4.º do Decreto-Lei N.º 280/79, de 10 de Agosto:

- FRANCISCO JORGE SOARES BAPTISTA DA SILVA — Técnico Superior de 2.ª classe
 - JORGE MIGUEL ALVES FRAZÃO DE MELO MANUEL — Técnico Superior de 2.ª classe.
 - SUSANA MARIA DE BERQUÓ VELHO CABRAL GAGO DA CÂMARA — Técnico Superior de 2.ª classe.
 - VALTER MANUEL DE MELO REBELO — Técnico Superior de 2.ª classe.
- (Tem parecer de nada a opôr da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 17 de Março de 1982. — O Director Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

=====

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portarias de 11 de Março

Por Portarias de 11 de Março de 1982:

Foi concedido o subsídio de 150.000S00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DESPORTIVA DA ILHA DE S. JORGE destinado a actividades desportivas do corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 1 916 666S00 (UM MILHÃO NOVECENTOS DEZASSEIS MIL SEISCENTOS SESENTA SEIS ESCUDOS) pela dotação inscrita

Class. Eco. 38.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado ao duodécimo do mês de Abril do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRED), para Despesas Correntes.

Foi concedido o subsídio de 653 333\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO. 54.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Abril do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRED), para despesas de capital.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 11 de Março de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria

Por Portaria de 15 de Março de 1982 foi concedido o subsídio de 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DA HORTA destinado a fazer face a despesas inerentes às deslocações ao Encontro Nacional de árbitros de Volei e Cimeira das Associações.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 15 de Março de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação n.º 6/82 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Sr. LUÍS FILIPE CORTE-REAL REGO DA SILVA, no montante de 50% do custo das obras de reparação do alçado principal do imóvel sito na Rua de Santo Espírito n.º 91, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 417.500\$00 (quatrocentos e dezassete mil e quinhentos escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 15 de Janeiro de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e P.ª construção, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos

Açores n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação n.º 48/82, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à Sr.ª D. ANA RAIMUNDO DA CUNHA SIEUVE DE MENESES ROCHA ALVES, no montante de 50% do custo das obras de restauro da fachada e dum tecto de cedro do imóvel e retelho, da sua casa sita na Rua do Salinas n.º 23, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 527.905\$50 (quinhentos e vinte e sete mil escudos, noventa e cinco escudos e cinquenta centavos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 10 de Março de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

Por despacho de 17 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, exonerada do cargo de 3.º oficial do quadro dos Serviços Veterinários da Ilha Terceira, com efeitos a partir de 1 do corrente mês.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 18 de Março de 1982. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargus Garcia*.

Despacho

Por despacho de 26 do corrente do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

MANUEL ERNESTO GARCIA RODRIGUES, exonerado do cargo de auxiliar técnico de agricultura de 2.ª classe do quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha do Pico, com efeitos a partir de 3 do corrente.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 26 de Março de 1982. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargus Garcia*.

Portaria

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que seja atribuído um subsídio a fundo perdido no montante de 312 014\$00 (trezentos e doze mil e catorze escudos) à COOPERATIVA VITIVINÍCOLA DA ILHA DO PICO, com sede na Madalena, suportado pelo Programa 18 — Apoio à Produção do Plano de Investimentos para 1982, desta Secretaria Regional.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 24 de Março

de 1982. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

Encontrando-se vago o lugar de Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos desta Secretaria Regional, nomeio **CECÍLIA LA-SALLETTE FREITAS TERRA GARCIA** para exercer essas funções, em regime de substituição, e a partir de 6 de Janeiro último, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 22 de Março de 1982. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 25 de Fevereiro de 1982, proferido nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 2.º, do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril e da Resolução n.º 144/81, de 25 de Novembro de 1981, do Governo Regional: -

JOAQUIM JOSÉ SANTOS DE BASTOS E SILVA, Técnico Superior de 1.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, titular do bilhete de identidade número 4708996, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 24 de Março de 1980, nomeado para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Infra-Estruturas da Direcção de Serviços de Habitação da Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, lugar do quadro do pessoal da mesma Secretaria Regional, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 41/81/A, de 12 de Agosto.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 26 de Fevereiro de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 22 de Março de 1982: -

NUNO TÚBIO DA COSTA FERREIRA, 2.º Oficial do quadro do pessoal administrativo da Secretaria Regional do Equipamento Social, autorizado a receber, de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 1.º e da alínea a), do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho,

aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro, por prorrogação do despacho de 26 de Junho de 1981, publicado no Jornal Oficial n.º 24 — II Série —, de 16 de Julho de 1981, o vencimento de exercício do lugar de 2.º Oficial, vago pela promoção do seu titular, a partir de 1 de Junho de 1981.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 23 de Março de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento de Concursos em que se refere a Portaria 2/78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, n.º 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para provimento dos lugares abaixo indicados de terceiros-oficiais dos quadros da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, indicando a classificação obtida e o Jornal Oficial ou Diário da República em que foi publicada a lista onde consta essa classificação.

Os candidatos que residam fora da Ilha sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e Ponta Delgada.

Os lugares a preencher são os seguintes: -

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na Ilha Terceira

— Repartição dos Serviços Administrativos 5 lugares

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Na Ilha Terceira

— Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Na Ilha Terceira

— Direcção Regional de Segurança Social 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Na Ilha de São Miguel

— Serviços Agrícolas 1 lugar

— Serviços Veterinários 1 lugar

Na Ilha do Faial

— Serviços Veterinários 1 lugar

Na Ilha de S. Jorge — Calheta

— Serviços Veterinários 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Na Ilha do Faial

— Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 16 de

Março de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Aviso

Para efeitos de preenchimento das vagas a seguir discriminadas constantes do «Aviso» publicado no «Jornal Oficial», n.º 6, II Série, de 25 de Fevereiro de 1982, se publicam os nomes dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o artigo 30.º do Regulamento dos Concursos publicado no «Jornal Oficial» n.º 1, I Série, de 27 de Janeiro de 1978: -

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em Angra do Heroísmo

— Repartição dos Serviços Administrativos

— GABRIELA MARIA LOURENÇO DA SILVA

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Na Horta

— Repartição dos Serviços Administrativos

— JUSTINIANA MARIA RODRIGUES XAVIER DE AMORIM FURTADO DIAS

Secretaria Regional da Administração Pública, 17 de Março de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Aviso

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria n.º 2/78, publicada no «Jornal Oficial» I Série, n.º 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento dos lugares abaixo indicados de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, com indicação da respectiva lista classificativa, bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residam fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

Os lugares a preencher são os seguintes:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Na Ilha Terceira

— Delegação dos Desportos de Angra do Heroísmo 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Na Ilha do Faial

— Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 23 de

Março de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Nos termos do n.º 5 do artigo 74.º do Decreto-Lei N.º 191-D/79, de 25 de Junho, é avisada ALMINDA DE JESUS MEDEIROS SOUSA, servente do Pavilhão Gimno-desportivo de Ponta Delgada, residente em parte incerta nos Estados Unidos da América, que por meu despacho de 05.03.82 e em resultado de processo disciplinar, lhe foi aplicada a pena do n.º 3 do artigo 74.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 17 de Março de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Para os devidos efeitos se publicam as listas provisórias dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento das vagas de segundo oficial, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 44, de 3 de Dezembro de 1981:

Candidatos ao Hospital Concelhio das Lajes do Pico: -

EDUARDO MANUEL LEAL DOS SANTOS

FÁTIMA MARIA MELO DA SILVA FERREIRA

TEODELINDA MARIA ÁVILA DA SILVEIRA SOARES

Candidatos ao Hospital Concelhio da Madalena do Pico: -
ÁNGELA MARIA VIEIRA GASPAR DE FARIA ROBERTO

Candidatos ao Hospital Concelhio de Santa Cruz das Flores: -

FRANCISCO PIMENTEL NUNES

MARIA EMÍLIA VIEIRA DE FRAGA

As presentes listas têm carácter provisório, mas tornar-se-ão definitivas se não forem impugnadas, no prazo de cinco dias contados a partir da sua publicação no Jornal Oficial.

As provas deste concurso serão realizadas no Hospital da Horta e o júri tem a seguinte constituição: -

Presidente: -

MANUEL RUFINO DA GRAÇA DURMOND BORGES — Técnico de Administração

Vogais:

JOSÉ ARMANDO DE AZEVEDO E CASTRO — Chefe de Serviços Administrativos

MARÍLIA TERRA TAVARES DE MELO MESQUITA — Segundo Oficial

Direcção Regional de Saúde, 18 de Março de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE PONTA DELGADA

Aviso

Para os devidos efeitos se publica o nome do candidato único ao concurso de provas públicas para provimento de um lugar de Monitor da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, conforme aviso publicado no Diário da República, n.º 202, II Série de 3 de Setembro de 1981, e Jornal Oficial, II Série, n.º 32 de 10 de Setembro de 1981.

— MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA TEVES

Lisboa, 11 de Março de 1982

O Júri do Concurso

O Presidente,

Assinatura Ilegível

Os Vogais

Assinaturas Ilegíveis

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 26 de Março de 1982, está aberto concurso de provas documentais, pelo prazo de trinta dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região, para o provimento de lugares de «topógrafo de 2.ª classe», do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 41/81/A, de 12 de Agosto, a que compete o vencimento correspondente à letra «L», da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central e Local, para o preenchimento das vagas seguintes: -

— na cidade de Ponta Delgada

- 1) — Na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento 2 lugares
- 2) — Na Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente 3 lugares

— na cidade de Angra do Heroísmo

- 1) — Na Direcção de Obras Públicas e Equipamento 1 lugar
- 2) — Na Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente

1 lugar

— na cidade da Horta

- 1) — Na Direcção de Obras Públicas e Equipamento 1 lugar
- 2) — Na Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente 1 lugar
- na Ilha Graciosa
- 1) — Na Divisão do Equipamento Social da Graciosa 1 lugar
- na Ilha do Pico
- 1) — Na Divisão do Equipamento Social do Pico 1 lugar
- na Ilha de São Jorge
- 1) — Na Divisão do Equipamento Social de São Jorge 1 lugar

A este concurso só poderão concorrer os candidatos habilitados com o Curso Geral dos Liceus ou habilitação equiparada e com a frequência, com aproveitamento, do Curso de Topógrafos e de um estágio, a que se refere o n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/81/A, de 17 de Março e entregarem, nesta Secretaria Regional, dentro do prazo acima estabelecido, requerimento dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, escrito em papel selado, com a assinatura sob estampilha fiscal de 100\$00 e reconhecida por notário, onde indique o nome completo, profissão, estado civil, data do nascimento, filiação, naturalidade e residência, e o número e data do respectivo bilhete de identidade, bem como o Arquivo de Identificação que o emitiu.

No mesmo requerimento deverão referir, por ordem de prioridade de colocação, as vagas a que concorrem.

Os candidatos que residam fora da Ilha S^{de} da Secretaria Regional do Equipamento Social poderão também entregar os seus requerimentos nas Direcções de Obras Públicas e Equipamento e nas Direcções de Habitação, Urbanismo e Ambiente de Angra do Heroísmo e da Horta.

Nos termos das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 49 397, de 24 de Novembro de 1969, é dispensada, para a admissão ao concurso, a apresentação de documentos, devendo porém os candidatos que beneficiarem daquela dispensa declarar, nos seus requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontre relativamente a: -

- a) — Terem nacionalidade portuguesa originária, ou adquirida por naturalização ou casamento há mais de 10 anos;
- b) — Terem 18 ou mais anos de idade;
- c) — Haverem cumprido os deveres militares que lhes caibam;
- d) — Possuírem, pelo menos, a habilitação correspondente ao Curso Geral dos Liceus ou equiparada;
- e) — Possuírem o Curso de Topógrafo, indicando a data do respectivo diploma.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Janeiro de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

Avisos

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 74, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191-D/79, de 25 de Junho, é notificado EUGÉNIO DE SOUSA CALISTO JÚNIOR, de que por despacho de

26 de Março de 1982, do Secretário Regional do Equipamento Social, proferido nos termos do n.º 3, do artigo 16.º, do referido Estatuto Disciplinar, foi exonerado das suas funções de Pedreiro de 3.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo-lhe concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no «Jornal Oficial», para impugnar a exoneração ou requerer a reabertura do processo.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 74.º, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191-D/79, de 25 de Junho, é notificado CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA D'ÁVILA de que por despacho de 26 de Março de 1982, do Secretário Regional do Equipamento Social, proferido nos termos do n.º 3, do artigo 16.º, do referido Estatuto Disciplinar, foi exonerado das suas funções de funcionário do Quadro Geral de Adidos, sendo-lhe concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no «Jornal Oficial», para

impugnar a exoneração ou requerer a reabertura do processo.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 74.º, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191-D/79, de 25 de Junho, é notificado JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, de que por despacho de 26 de Março de 1982, do Secretário Regional do Equipamento Social, proferido nos termos do n.º 3, do artigo 16.º, do referido Estatuto Disciplinar, foi exonerado das suas funções de Pedreiro de 3.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo-lhe concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no «Jornal Oficial», para impugnar a exoneração ou requerer a reabertura do processo.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 26 de Março de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II séries, (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo, a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».